

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - 2012

Conforme Regulamento Geral do Prêmio Professor Rubens Murillo Marques, que visa valorizar e divulgar experiências educativas inovadoras realizadas por Docentes de Licenciaturas nas instituições de ensino superior, o presente EDITAL torna público a premiação referida para o ano de 2012. Devem ser respeitadas as condições específicas constantes no Regulamento Geral que rege este Prêmio e que consta em www.fcc.org.br/premioprofessorrubensmurillomarques. Este Edital de Divulgação apenas apresenta orientações gerais prazos e cronograma:

- 1. Podem concorrer trabalhos realizados, nas Licenciaturas, por docentes universitários formadores de professores, sendo que, cada professor(a) só pode inscrever um projeto.
- 2. Inscrição e documentação serão aceitos somente via Internet no site da FCC.
- 3. Cada projeto deve ser inscrito em nome de apenas um(a) professor(a) responsável, mesmo quando desenvolvido em grupo, caso em que devem ser mencionados todos os participantes com sua anuência.
- 4. Em 2012, as inscrições ao PRÊMIO deverão ser feitas de <u>02 de maio a 15 de agosto</u> e, só serão considerados os trabalhos com data de envio da documentação dentro do prazo estabelecido. Será considerada a data de envio registrada pela Internet.
- 5. A Comissão de Especialistas examinará os projetos em setembro de 2012.
- 6. A divulgação dos premiados será feita em 30 de setembro de 2012.
- 7. A premiação pública será realizada em sessão solene na terceira semana de outubro de 2012.
- 8. O projeto apresentado deve contemplar os seguintes tópicos:
 - a. Justificativa
 - b. Objetivos
 - c. Contexto em que está inserido
 - d Conteúdos curriculares abordados e formas de tratamento didático
 - e. Inovações implementadas

- f. Procedimentos didáticos gerais
- g. Avaliação do processo de aprendizagem dos alunos
- h. Autoavaliação ou avaliação de pares do trabalho pedagógico do professor formador.
- 9. As experiências devem ter sido realizadas e concluídas no ano imediatamente anterior, ou até junho do ano corrente e devem ser corroboradas por documentação comprobatória.
- 10. O trabalho deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, em, no máximo, 8 páginas.
- 11. Os projetos recebidos durante o processo de seleção não serão devolvidos.
- 12. A participação no PRÊMIO Professor RUBENS MURILLO MARQUES implica a aceitação irrestrita do Regulamento Geral do mesmo.